

Portaria PRP-692, de 7-3-2019

Dispõe sobre o Edital do Prêmio Excelência para

Novas Lideranças em Pesquisa na USP - 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Pró-Reitoria de Pesquisa premiará pesquisadores (as) com até 40 anos de idade, completados até o dia 31 de dezembro deste ano, pelo impacto de sua pesquisa científica, artística ou cultural, de forma a estimular a constante evolução da pesquisa e incentivar novas lideranças na USP.

Artigo 2º - As condições e regras estão descritas no Edital anexo a esta Portaria.

Artigo 3º - As propostas selecionadas receberão recursos oriundos de convênio com o Banco Santander.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 19.1.1974.1.7)

EDITAL DO PRÊMIO EXCELÊNCIA PARA NOVAS LIDERANÇAS EM PESQUISA NA USP - 2019

1. Objetivo

Com o objetivo de identificar, fomentar e reconhecer a excelência para novas lideranças em pesquisas científicas entre o(a)s docentes da USP, a Pró-Reitoria de Pesquisa premiará pesquisadores(as) com até 40 anos de idade, completados até o dia 31 de dezembro deste ano, pelo impacto de sua pesquisa científica, artística ou cultural, de forma a estimular a constante evolução da pesquisa e incentivar novas lideranças na USP.

2. Elegibilidade

São elegíveis todos os docentes em regime RDIDP, RTC ou RTP da Universidade de São Paulo, com até 40 anos completados em qualquer data do corrente ano de 2019 (ou seja, com data de nascimento igual ou posterior a 01-01-1979).

3. Premiação

3.1. Serão concedidos 8 prêmios Excelência para Novas Lideranças em Pesquisa na USP, um para cada grande área do conhecimento: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências da Saúde; (4) Ciências Exatas e da Terra; (5) Ciências Humanas; (6) Ciências Sociais Aplicadas; (7) Engenharias e (8) Linguística, Letras e Artes. Cada docente laureado(a) receberá um prêmio no valor bruto de R\$ 15.000,00 (sujeito a incidência de impostos).

3.2. Além do valor de premiação acima, será conferido a todos os(as) laureados(as) um certificado de premiação.

3.3. Os recursos para a premiação são provenientes de convênio com o Banco Santander.

3.4. Os recursos concedidos deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

4. Inscrição

4.1. As inscrições devem ser encaminhadas pelas Comissões de Pesquisa, com anuência da Diretoria da Unidade, Museu ou Instituto Especializado.

4.2. Cada Unidade, Museu ou Instituto Especializado poderá indicar um (1) docente, especificando claramente em qual grande área será feita a inscrição.

4.3. As inscrições serão feitas no sistema Atena (Pesquisa Atende\> Formulário\>Nova Solicitação\>Assunto: Prêmio Excelência para Novas Lideranças em Pesquisa USP) pela Comissão de Pesquisa com a seguinte documentação para cada indicação:

4.3.1. Memorial de até duas páginas, em que o docente indicado descreve seu histórico na pesquisa científica, artística ou cultural e suas principais realizações, demonstrando o impacto de sua produção em sua área de conhecimento, na Universidade, em políticas públicas e/ou na sociedade.

4.3.2. Uma carta de recomendação feita por um outro pesquisador, selecionado a critério do candidato, que especificará em texto de, no máximo, uma página a importância da contribuição científica do candidato e uma justificativa para a possível premiação (conforme modelo do Anexo I).

4.3.3. Lista com a referência completa de até 5 produções científicas, artísticas, culturais ou de inovação tecnológica consideradas mais relevantes, incluindo os títulos das publicações, quando for o caso.

4.3.4. Ofício da Comissão de Pesquisa justificando a indicação com anuência e assinatura do dirigente da Unidade.

5. Seleção

5.1. A premiação busca valorizar trabalhos de impacto ou de grande alcance científico não se tratando, portanto, de uma avaliação curricular.

5.2. As inscrições serão avaliadas por Comissão Avaliadora composta por representantes de todas as áreas do conhecimento, incluindo pesquisadores externos à USP.

5.3. Os critérios de avaliação incluirão o impacto científico ou social e a relevância das atividades de pesquisa para o desenvolvimento da área do conhecimento, para o aumento da visibilidade da pesquisa realizada na USP e para a ampliação da interação da USP com a sociedade.

5.3.1. Pesquisas originais de impacto que contribuem para o avanço do conhecimento terão avaliação qualitativa feita por um comitê de pares, sobrepondo-se a eventuais indicadores curriculares.

5.3.2. Descobertas significativas para a área de conhecimento tendo alcance multidisciplinar serão priorizadas ainda que não tenham correlação com indicadores bibliométricos ou curriculares.

5.3.3. Originalidade, alcance e realização científicas serão priorizadas.

5.4. A Comissão Avaliadora deverá indicar um premiado para cada área do conhecimento mas poderá, se for o caso, não fazer indicação, o que deverá ser justificado detalhadamente no Relatório Final a ser elaborado.

6. Calendário

- Inscrições: de 11-03-2019 a 07-06-2019

- Avaliação: de 10-06-2019 a 09-08-2019

- Divulgação do resultado: 16-08-2019

- Cerimônia de Premiação: data a definir.

ANEXO I – Modelo de Carta de Recomendação

(se necessário, adaptar para inglês)

PRÊMIO EXCELÊNCIA PARA NOVAS LIDERANÇAS EM PESQUISA NA USP - 2019

Indicado/a:

Recomendante:

Instituição de vínculo:

Função:

Área de pesquisa:

E-mail:

Qual sua relação com o/a indicado/a?

Explique por que o/a indicado/a faz juz ao Prêmio Excelência para Novas Lideranças em Pesquisa na USP – 2019.

Assinatura: